

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO N° 1066 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanimidade

Plenário: 15 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.º Alba Leal

1º Secretária

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
(SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM,
TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA
TRAVESSA TANCREDO NEVES, BAIRRO NOVA REPUBLICA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER À Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA TRAVESSA TANCREDO NEVES, BAIRRO NOVA REPUBLICA.

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem terraplanem e empiçarramento, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante a visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável e existe a formação de crateras, colocando em risco tanto a circulação dos moradores, quanto as residências. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava devido as águas que escorrem pelas ruas.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.



Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

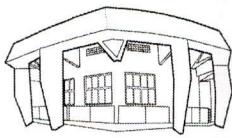
Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 09 de abril de 2024.


ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - União Brasil



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

ANEXO:

